



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EXPEDIENTE ATÉ 17.05.21

Nos termos do artigo 50, II do Regimento Interno, foi recebido por esta Comissão o seguinte documento:

- Ofício do Presidente da Associação de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais da Microrregião de Sapé – ASPEDENE, solicitando a adoção de medidas junto ao Ministério da Saúde, para averiguar o motivo pelo qual o Centro de Especialidades em Reabilitação de Sapé – PB, CER II – CNES: 0423025, não está recebendo o incentivo financeiro de custeio mensal no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) reais, nos termos da Portaria nº 835, de 25 de Abril de 2012, art. 7º, Item I.